

#PartiuFuturo

Des, Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Descrição Resumida da Prática:

O #PartiuFuturo é um projeto TJPE elaborado pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) em conjunto com o Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (COPLAN), com acompanhamento técnico do Núcleo de Sustentabilidade/COPLAN e do Núcleo de Planejamento/CIJ, em adesão ao Programa de Atendimento Socioeducativo de Prestação de Serviços à Comunidade, serviço do Prefeitura da Cidade do Recife parceiro na construção e acompanhamento desta iniciativa mediante assistência do CREAS. Nele oportuniza-se experiências de desenvolvimento profissional e pessoal aos adolescentes e jovens de até 18 anos em cumprimento de prestação de serviços à comunidade no próprio TJPE. Na ação, os jovens realizam atividades que contribuam para formação de atitudes e valores que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, além da possibilidade de participação em ações voltadas à promoção da saúde, cultura e lazer. Em 2019 o Projeto acolheu 9 adolescentes, com a meta é atender 12 jovens em 2020.

Prática

Considerando o exercício da responsabilidade social como um dos pilares de gestão, o TJPE na direção do alcance de seus objetivos institucionais tem incorporado em sua missão a priorização da pacificação social numa perspectiva de garantia dos direitos de cidadania e acesso à justiça com aproximação ao jurisdicionado por meio de seus serviços.

Ao observar este propósito, no âmbito da Infância e Juventude, percebeu-se fragilidades na implementação de ações destinadas ao atendimento de adolescentes e jovens inseridos em programas socioeducativos por meio da instituição de ações que colaborem com o cumprimento das medidas no próprio judiciário estadual.

A prática vai além de prover um novo espaço para a prestação de serviço à comunidade, e propõe atividade socioeducativa ampla e coesa de ressignificação, aprendizagem e conquistas pessoais que pautada na intersectorialidade atua no benefício de adolescentes/jovens com vivências infracionais, considerando a medida como ingresso para a participação do projeto.

O processo de inclusão do adolescente no #PartiuFuturo se inicia na análise diagnóstica a partir dos formulários enviados pelo CREAS que descreve as aptidões dos/das adolescentes, somada à reunião de recepção ao novo grupo onde acontece o processo de sondagem situacional com reconhecimento das habilidades, competências, personalidades e dificuldades. Assumir esta cautela em todo processo do cumprimento da medida com cada grupo recepcionado, faz acolher e reconhecer cada sujeito uno e amplifica as perspectivas de ressignificação.

A reunião de recepção é a primeira atividade coletiva dos encontros formativos que percorrem o programa - estimado em 3 (três) formações coletivas por grupo – nela há apresentação de todos os envolvidos, do funcionamento do #Partiu, as primeiras orientações são feitas e há debates temáticos. Os encontros acontecem em uma formatação dialógica, que começa na escolha do tema gerador, do conteúdo, do filme, um conjunto estruturado de informes a ser dialogado como estímulo à ação de enfrentamento da realidade

em superação aos obstáculos que surgem nas vivências diárias no programa.

Deste modo, em garantia e manutenção dos fins pedagógicos da medida socioeducativa, fora inclusa como intervenção pedagógica regular a avaliação processual (formativa) que nos permite acompanhar a construção do conhecimento, identificar eventuais problemas e dificuldades e corrigi-los antes de avançar. Essa mediação das atividades revela contundentes demandas individuais dos participantes, visualiza o caminho da construção da aprendizagem de cada sujeito, e permite atuar com imediatos e determinantes encaminhamentos em contribuição a evolução da prática.

Com esta ação, o TJPE inova quando propõe esta ação que aproxima a sociedade civil do judiciário intensificando a troca de experiências sociais reais que fomentam impactos na melhoria da prestação jurisdicional e no aperfeiçoamento da justiça de forma diferenciada e ampla. Ao abrir suas portas para a execução de PSC o tribunal de justiça passa a ocupar a função moderna de incentivador de práticas em socioeducação e sutilmente se torna referência para outras entidades e organizações na promoção e incentivo que passam a se sensibilizar com a temática e adotar comportamento mais atuante em apoio a socioeducação. O desempenho deste papel moderniza a cultura institucional do judiciário e da justiça.

Assim, o aperfeiçoamento envereda muitos aspectos, como também, quando se promove o adolescente em todos os aspectos. Contato com ações e atividades estimulantes de ressignificação de atitudes, participação no monitoramento e avaliação da medida socioeducativa torna perceptível a eles que sua singularidade e a presença educativa é respeitada e considerada. Para além disso, está a disposição de um acompanhamento direto e frequente dos coordenadores, gestores, educadores aos/as participantes devido a regularidade dos encontros formativos e avaliativos como atributo pedagógico fundamental da execução do programa redimensionando o atendimento socioeducativo prestado no TJPE.

Contato Público

8196016209

A prática tem premiação?

Não

Tribunal

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Estado

PE

O idealizador da prática é o Magistrado responsável?

Sim

A prática tem conexão com os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas - ODS?

Sim

ODS

ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Unidade/Seção do Órgão

Coordenadoria da Infância e Juventude

Há atos normativos que regulamentam a prática?

Sim

Quais?

Termo de Cooperação e Convenio

Data de Implantação

01/10/2018

Identificação do Problema

A pouca oferta de espaços institucionais para adolescentes e jovens cumpram a medida socioeducativa de PSC estimulou o TJPE enquanto instituição promotora da pacificação social, a implementar prática que contribua para tal objetivo. Nesse sentido, surge como resposta para a necessidade de oportunizar ao jovem em cumprimento de PSC a experiência de estar inserido em processo pedagógico com novas oportunidades de aprendizagem e vivência social que o auxiliem na construção de projeto de vida futuro

Palavras Chave

ECA. SINASE. Adolescentes. Jovens. Medidas Socioeducativas. Prestação de serviços à comunidade.

Beneficiários

Diretos - Adolescentes e jovens de até 18 anos, em cumprimento da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) na comarca do Recife. Indiretos - Familiares dos participantes pelo Programa; Comunidades locais; CREAS; Vara Regional

Abrangência

Recife/PE

Parceiros

Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica/TJPE Núcleo de Sustentabilidade/TJPE
Coordenadoria da Infância e Juventude/TJPE Vara Regional Inf. e Juv. 1ª Circunscrição Judiciária/TJPE
SDSCJ/Prefeitura da Cidade do Recife CREAS/PCR

Metodologia (Passo a Passo)

Fase 1 - Articulação Geral • Contato e apresentação da proposta de execução do programa aos gestores (diretores, magistrados e servidores) dos espaços de trabalho que receberão os (as) jovens. • Apresentação e Sensibilização aos servidores de ação e acompanhamento direto aos participantes do programa. • Ato de

Assinatura do Convênio de Cooperação e Publicação no Diário da Justiça Eletrônico. • Apresentar os objetivos e procedimentos do Projeto, assim como o papel dos envolvidos que irão participar da sua execução. Fase 2 – Implantação • Reuniões para definição o local, as atividades, horário para cumprimento da PSC. • Realização de treinamento dos profissionais de referência, tutores/guias socioeducativos. • Solenidade de Lançamento do Projeto Fase 2 – Implantação (cont.) - Acolhimento e Acompanhamento • Realização do treinamento dos jovens • Início da execução das atividades socioeducativas no TJPE • Avaliação Processual do Projeto (bimestrais) • Avaliação Anual – Coletiva • Avaliação Anual – Coordenação Obs. Ciclo (fase 2) reinicia sempre que um novo grupo ingressa no projeto.

Resultados e benefícios alcançados

É apontado nas avaliações periódicas, aspectos como nível de satisfação dos envolvidos, os impactos produzidos na vida do adolescente, mudanças de posturas e escolhas equilibradas para o presente, denotam efeito assertivo do programa. Os relatos dos adolescentes e familiares refletem que o projeto promoveu o aumento da autoestima e idealização de futuro, a melhora do comportamento recebeu elogio na escola, e maior concentração (foco no estudo), registrar a melhoria do comportamento, busca por trabalho. O programa iniciou com 5 vagas, no entanto, no segundo semestre, houve a desistência de um setor na composição das unidades que estavam participando do projeto que ocasionou a diminuição de uma vaga - 1º Semestre: 05 / 2º Semestre: 04 - atendimento de 9 adolescentes (80% do previsto). Houve dois cursos com tema de Atendimento de Qualidade e Projeto de Vida. Teve atendimento em saúde nas áreas de Oftalmologia, Odontologia, Ginecologia e Dermatologia, com aquisição gratuita de óculos (armação e lentes). Informações referentes às vulnerabilidades sexuais Dados quantitativos em um ano de execução 04 espaços ocupacionais integrados ao programa: ASCOM, Unidade de Ambiência, SETIC, Memorial de Justiça. 05 vagas disponíveis por semestre. 09 participantes inclusos. 05 encontros formativos e avaliativo. 02 atividades de orientação e sensibilização para adolescentes. 07 temáticas trabalhadas: Avaliação, Planejamento de vida, Trabalho em equipe, inclusão, superação das adversidades, importância da gratidão. Presença constante dos parceiros: equipe do CREAS, gestores das unidades, equipe da CIJ, equipe da VRIJ, adolescentes e responsáveis 01 reunião de monitoramento com supervisora do CREAS 01 reunião de Prestação de Contas com o Coordenador da Infância e Juventude 01 dia de consulta preliminar em odontologia e oftalmologista para o grupo de adolescentes. 04 dias de atendimentos em endodontia para adolescentes com solicitação de regresso ao profissional 01 oculos gratuito

Recursos Utilizados

Humanos - 4 servidoras do NUCS e NAGP/TJPE, 2 servidores da VRIJ Capital, 8 servidores do judiciário para a função de tutores e guias socioeducativos, e 12 profissionais do CREAS (SDSCJ) Financeiros – Não demanda reserva orçamentaria do TJPE. Vale transporte e a alimentação, às expensas do CREAS. Materiais - Equipamentos, dispositivos de uso tecnológicos, transporte, mobiliário e insumos de expediente necessários à execução das atividades garantidos pelo TJPE – àqueles de uso dos servidores.

Dificuldades Encontradas

A burocracia impetrada ao acesso aos serviços fundamentais para a garantia de direitos do participante, a dificuldade de comparecimento das famílias aos encontros formativos, limitações internas de ordem diversas para ampliar o número de atendimentos, da resistência dos espaços em romper preconceitos para conviver com adolescentes em conflito com a lei.

Lições Aprendidas

Importância da identificação de gestores com perfil de líder educador Identificação de transformações de jovens com o investimento do gestor Percepção do envolvimento de gestores para colaborar com a mudança de trajetória dos jovens Senso de pertinência dos gestores com o propósito do projeto Orgulho de gestores por participar do projeto Identificação de preconceito por parte de colaboradores para aderir ao projeto

Reconhecimento que o projeto é significativo para impulsionar transformações sociais. Disseminação de princípios coletivos que potencializam o orgulho institucional Investimento na comunicação entre os atores participantes (Jovem, Família, Creas, TJPE) repercute positivamente no Projeto.